



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.536/89

Em 05 de maio de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 05 de fevereiro de 1.988 a 04 de fevereiro de 1.989, ao seguinte servidor no período abaixo:

AGOSTINHO ZANELLI

De 01 de junho à 30 de junho de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 1.989

Benedicto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

A
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração